

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 202 DE 15 DE MAIO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a 7ª Semana Sul-Mato-Grossense de Enfermagem, a ser realizada pelo Coren-MS nos dias 16 a 18 de maio de 2018, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a empregada pública Sra. Meire Benites de Souza, a atuar como fiscal de contrato da 7ª Semana Sul-Mato-Grossense de Enfermagem, e auxiliar no atendimento aos profissionais de Enfermagem com os mesmos serviços prestados na Sede do Coren-MS, nos dias 16 e 18 de maio de 2018, em Ponta Porã-MS.

Art. 2º Autorizar as empregadas públicas Sra. Tatiana Maria de Souza Godoy, Sra. Vidalvina Pereira Loureiro e Sra. Michele Isis Silva Miyoshi Felício a realizarem atendimento aos profissionais de Enfermagem com os mesmos serviços prestados na Sede do Coren-MS, nos dias 16 a 18 de maio de 2018, em Ponta Porã-MS.

Art. 3º As empregadas públicas supracitadas farão jus a 4½ (quatro e meia) diárias, tendo em vista que o início das atividades será na manhã do dia 16 de maio de 2018, e o encerramento será no período noturno do dia 18 de maio de 2018, sendo necessário que se desloquem 1 (um) dia antes, e retornem 1 (um) dia depois, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 4º Conceder passagens terrestres de ida e retorno para que as referidas empregadas públicas realizem suas atividades.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15 de maio de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978